

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - TELA APENAS PARA IMPRESSÃO E
VISUALIZAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	TV STUDIOS RE RIB. PRETO - CNPJ 54.022.488/0001-87	EMPENHO PREFEITURA BEBEDOURO - CNPJ 45.709.920/0001-11	MANFRIM IND E COM LTDA - CNPJ 56.813.280/0002-92	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VARIAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	TRANSMISSÃO AO VIVO	R\$ 43.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 36.666,64	R\$ 30.000,00	R\$ 43.500,00	45,00%	SERV	1

Porto Ferreira, 23 DE SETEMBRO DE 2026

Mario Luiz Zambelli
Cargo Assessor de Comunicação, Cerimonial e Eventos
CPF 168.044.668-10

Em atendimento ao disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01/2026, foi realizada pesquisa de preços utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, não foi possível obter o quantitativo mínimo de três propostas, conforme previsto no §1º do art. 4º da referida Instrução Normativa, uma vez que, após as diligências realizadas junto às empresas do segmento, apenas a regional de Ribeirão Preto do SBT apresentou retorno à solicitação de cotação.

Diante da impossibilidade de formação da cesta de preços pelos critérios ordinários, adotou-se o procedimento previsto no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2026, que estabelece que, nas contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto pelos parâmetros usuais, cabe ao contratado comprovar que os preços ofertados estão compatíveis com aqueles praticados em contratações semelhantes.

Para fins de comprovação da compatibilidade dos valores apresentados, a empresa forneceu, além da proposta comercial destinada a esta contratação, uma nota de empenho da Prefeitura de Bebedouro e os contratos de prestação de serviços celebrados junto a outro contratante para um único evento a ser realizado no próximo mês de outubro, relativas a serviços de natureza parecida, observando o período estabelecido no §1º do art. 5º da Instrução Normativa.

Assim, considerando as evidências apresentadas e a compatibilidade dos valores praticados, especialmente pelo tempo de exibição do produto a ser contratado (2h15min) entende-se que o preço ofertado mostra-se condizente com o mercado para o objeto pretendido, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade que regem as contratações públicas.